



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2024

O **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena, 14, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a abertura de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa **RESIDENCIAL GERIÁTRICO VITAL II LTDA**, localizada, na Avenida Benjamin, 1866 - Centro na cidade de Lagoa Vermelha/RS RS, inscrita no CNPJ n. 39.345.078/0001-83, O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de Clínica de Saúde ou Instituição de Longa Permanência para acolhimento de idosos, para o paciente de iniciais A. B. F de O. Com 63 anos de idade. Justifica-se a urgência/emergência por se tratar de idoso com grau de dependência III e a falta de vagas disponíveis junto ao Lar do Idoso Municipal Bem Viver, e, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação e procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública n. 5004120-28.2024.8.21.0057/RS, se faz necessária a aquisição de vaga em Instituição de Longa Permanência para idosos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, informou ainda que o Lar do Idoso Bem Viver não possui capacidade para atendimento aos idosos.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1 O valor total da presente contratação é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais.**

2.2 A escolha do fornecedor é em razão de ser a única Clínica de Saúde no Município e em virtude da urgência da internação do paciente.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As Despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, nas seguintes classificações: 553

4 PRAZOS

4.1 Prazo de vigência da contratação é de seis meses.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – cartão CNPJ;
- 5.1.2 Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- 5.1.3 Regularidade para com a fazenda federal – certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;
- 5.1.4 Certidão de regularidade junto à secretaria de estado da fazenda pública estadual;
- 5.1.5 Certidão negativa de débito do município sede da empresa (CND municipal);
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

5.2 COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE

5.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2.2 Certidão consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas Da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

5.2.3 Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos serviços será efetivado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, desde que verificados, com apresentação de relatório mensal de evolução do idoso, certificados pela fiscalização do contrato e mediante emissão da nota fiscal pela Instituição. A primeira e a última nota deverão ser proporcionais aos dias de acolhimento do mês referenciado.

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho/ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A gestão para execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sevidor Sr. José Carlos Machado do Carmo, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados

8 DE DELIBERAÇÃO

8.1 Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Contratação Direta.

8.2 Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21.

8.3 Ao Senhor contador para a verificação e parecer com relação a dotação orçamentária indicada. Após, a procuradoria Geral do Município para parecer relativo ao procedimento. Por fim, ao Senhor Prefeito Municipal para ratificação e posterior publicação.

Lagoa Vermelha, 13 de setembro de 2024.

Setor de Licitações

